



Ao Município de David Canabarro - RS
A/C Presidente da Comissão de Licitações
Edital de Pregão Eletrônico Nº 03/2026

IMPUGNAÇÃO

A empresa **RACAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 90.916.388/0001-68, localizada à Rua Washington Luiz, nº 672, Bairro São Cristovão, Lajeado-RS, por intermédio da sua representante legal, a Sr^a. Nicole Caneppele, portadora da Carteira de Identidade nº 1077873535 e do CPF nº 004.746.890-42, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias apresentar a presente impugnação ao edital do pregão eletrônico nº 003/2026, pelos motivos a seguir expostos.

Fundamentação

Após análise do Termo de Referência, verificou-se que a especificação do **PN (Pressão Nominal)** para os tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), referentes aos itens 377 e 378, apresenta divergências em relação aos parâmetros técnicos estabelecidos pelas normas **ABNT NBR 15561** e **ABNT ISO 4427**, que regulamentam os requisitos de fabricação, dimensionamento e desempenho de sistemas de tubulação em polietileno destinados à condução de água sob pressão.

As referidas normas definem critérios técnicos fundamentais, tais como **classes de pressão, relação dimensional padrão (SDR), espessura mínima de parede e requisitos de resistência mecânica**, parâmetros esses que garantem a segurança estrutural da tubulação, a confiabilidade do sistema e a vida útil adequada do material em operação.

No caso em análise, a exigência de **tubos PEAD de 20 mm e 25 mm com PN 08** implica a utilização de tubos com **espessura de parede reduzida**, o que pode comprometer o desempenho mecânico do material em condições reais de utilização. Tubulações com parede muito fina apresentam maior suscetibilidade a problemas durante as etapas de **transporte, armazenamento, manuseio e instalação**, podendo ocorrer:

- **Deformações ou ovalizações do tubo;**
- **Amassamentos por cargas externas ou manuseio inadequado;**
- **Maior vulnerabilidade a danos mecânicos durante a instalação;**
- **Possibilidade de falhas prematuras no sistema, como vazamentos ou rompimentos devido a pressão excessiva.**

Além disso, espessuras muito reduzidas podem comprometer a **rigidez estrutural da tubulação**, principalmente quando instalada em campo, onde o tubo pode estar sujeito a **cargas do solo, compactação e variações de pressão hidráulica**, fatores que devem ser considerados no dimensionamento conforme previsto nas normas técnicas.

Dessa forma, a adoção de parâmetros que não estejam devidamente alinhados às **tabelas dimensionais previstas nas normas ABNT NBR 15561 e ABNT ISO 4427** pode resultar na especificação de produtos com **desempenho inferior ao esperado para sistemas de condução de água sob pressão**, o que pode comprometer a durabilidade e a segurança do sistema.

Ressalta-se ainda que a definição de especificações técnicas em desacordo com as normas aplicáveis pode **restringir ou distorcer a competitividade do certame**, uma vez que fornecedores que seguem rigorosamente os padrões normativos podem ser prejudicados frente a produtos ofertados com características técnicas inferiores.

Assim, para garantir **qualidade, segurança operacional, durabilidade do sistema e igualdade de condições entre os licitantes**, é fundamental que as especificações técnicas do edital estejam plenamente alinhadas às normas técnicas vigentes aplicáveis aos tubos de PEAD.

Solicitação

Diante do exposto, solicitamos a alteração do PN do tubo PEAD especificado no edital para os **itens 377 e 378**, de forma a garantir plena conformidade com as normas **ABNT NBR 15561** e **ABNT ISO 4427**.

Especificamente, requer-se a adoção de **espessura mínima de parede de 2,3 mm**, conforme estabelecido nas referidas normas técnicas para tubos PEAD aplicados em sistemas de condução de água sob pressão.

Sendo assim, propõe-se a adequação da especificação da seguinte forma:

- **Item 377:** PN 10 (NBR 15561) ou PN 16 (ISO 4427), ambos com **espessura mínima de parede de 2,3 mm**;
- **Item 378:** PN 12,5 (ISO 4427), com **espessura mínima de parede de 2,3 mm**, adequado para a aplicação descrita, conforme tabelas normativas.

Pedidos

Diante do exposto, requer-se:

1. Que a presente **impugnação seja conhecida e acolhida**;
2. Que o edital seja **retificado**, corrigindo o PN especificado para os tubos PEAD, de forma a atender integralmente às normas técnicas vigentes **ABNT NBR 15561 e ABNT ISO 4427**;
3. Que seja **resguardado o interesse público**, assegurando a qualidade, segurança e durabilidade do sistema objeto da contratação, bem como a **lisura, legalidade e competitividade do processo licitatório**.

LAJEADO-RS, 06 de MARÇO de 2026.

Atenciosamente,



Nicole Caneppele
004.746.890-42